

Conselho Municipal de Política Cultural

1 Aos três dias do mês de agosto de 2023 estiveram reunidos, as 14:10 h, em segunda
2 convocação, no Auditório do Museu de Arqueologia e Etnologia, os membros do
3 CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE PARANAGUÁ,
4 compareceram: Representando a Sociedade Civil estiveram presentes, o
5 Representante do segmento de música Eduardo Soares Maia Carvalho de Paula,
6 Luiz Cezar Rodrigues Representante do Segmento de Patrimônio Histórico Material e
7 Imaterial, Thais Alves e Leila Gabriela G. Marçal Representantes do Segmento de
8 Artesanato, Representantes Governamentais: Maria Ângela Plahtyn representante da
9 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Aline Pschera, Mariane Petenusso.
10 Também estiveram presentes: Breno Oberdan da Silva Alves, Alexandre Santos,
11 Glaucia Galvão de Souza Jesus do Segmento de Literatura, Marcio Branco do
12 Segmento de Audiovisual, Cynthia Bresser do Segmento de Artes Visuais, Luis
13 Fernando Silva e Cristian Rafael Mendes servidores da SECULTUR. Inicialmente o
14 Senhor Eduardo Soares Maia Carvalho de Paula Presidente do Conselho Municipal
15 de Política Cultural, agradeceu a presença dos conselheiros, e solicitou a dispensa
16 da leitura, e colocou para aprovação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada
17 por unanimidade nesta reunião por aclamação dos presentes. O Conselheiro e
18 Presidente Eduardo Soares Maia Carvalho de Paula, passou a palavra a Senhora
19 Maria Ângela Plahtyn que passou a relatar que não houveram pautas propostas,
20 porém informou que para dar continuidade aos procedimentos necessários, da
21 elaboração do Edital da Lei Paulo Gustavo, há necessidade de adequação
22 orçamentaria por Lei aprovada pela Câmara Municipal de Paranaguá, então solicitou
23 aos representantes dos Segmentos Culturais que consultem sua base, sobre de que
24 maneira serão distribuídos os recursos, para Pessoa Jurídica, para Pessoa Física, ou
25 de forma mista. Estipulou o prazo de 7 de agosto de 2023, para o retorno com a
26 sugestão da forma desejada pelos agentes culturais. Caso não haja retorno a
27 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo resolverá de qual maneira será elaborado
28 o Edital. Em seguida a Conselheira Maria Ângela Plahtyn passou a palavra aos
29 Servidores Luis Fernando Silva e Cristian Rafael Mendes que passaram a tratar da
30 Proposta de Divisão por Porcentagem.

Conselho Municipal de Política Cultural

L.A.B

Área	Valor total	porcentagem	Valor utilizado a mais	Valor total
Musica	151.936,65	28%	+24.863,35	178.000,00
Cultura popular	124.805,18	23%	-605,18	124.200,00
Teatro	65.115,75	12%	+12.884,25	78.000,00
Dança	43.410,500	8%(?)	+22.589,50	66.000,00
Artesanato	32.557,87	6%	-157,87	32.400,00
Artes visuais	27.131,56	5%	-131,56	27.000,00
Áudio visual	21.705,00	4%	-705,00	21.000,00
Patrimônio	16.278,93	3%	-278,93	16.000,00
	Total R\$482.941,44			Total R\$542.600,00
	Total + técnica R\$542.630,93			Sobra R\$30,93
Técnica	59.689,49	11%		10.489,49

L.P.G

395.955,39			
Área	Valor total	Porcentagem	Valor total
Musica	395.955,39	28%	110.867,50
Cultura popular		23%	91.069,73
Teatro		12%	45.514,64
Dança		8%(?)	31.676,43
Artesanato		6%	23.757,32
Artes visuais		5%	19.797,76
Patrimônio		3%	11.878,66
Áudio visual		4%	15.838,21
Técnica		11%	43.555,09
			59.393,30
	Total R\$		Total R\$

Os projetos culturais deverão ser de atividades práticas, de fruição, criação e produção de um produto artístico/cultural que percorrerá em uma turnê de exibição/intervenção os quatro cantos do município, em um circuito cultural criado pela secretaria de cultura e turismo, com o intuito de divulgar a criação artística local, trocar experiências e possibilitar a vivência artística com os munícipes de todas as regiões, descentralizando a produção e a exibição de bem cultural. Serão contemplados os projetos de literatura, cultura popular, artes cênicas, artesanato, artes visuais, educação patrimonial e música entre outros que estejam contempladas ou dentro das linguagens no elenco acima e que manifestem interesse em fazê-lo nos termos deste Termo, atendendo a todos os seus requisitos;

Conselho Municipal de Política Cultural

Os profissionais deverão apresentar seu projeto, que terá duração de 3 (três) meses, sendo 2 (dois) meses de produção e 1 (um) mês de apresentação (intervenção), com a metodologia, cronograma de atividade, acessibilidade, proposta de bem artístico a ser desenvolvido/ produzido e como será sua apresentação ou intervenção no circuito cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comprovar formação conhecimento e/ou experiência na respectiva área, observando os critérios de aceitabilidade, adequação das propostas e de classificações descritas nos itens seguintes deste Termo.

Paragrafo único: o projeto terá dois meses de execução/produção em alguma localidade do município, e um mês ou 4 apresentações/intervenções no circuito fornecido pela secretaria de cultura.

395.955,39					
Área	Valor total	Porcentagem			Valor total
Musica	395.955,39	28%	- 11 projetos valor de +ou - \$10.000,00	- 2 cota negro -1 cota indígena - 8 geral	+ou - 110.867,50
Cultura popular		23%	- 9 projetos valor de +ou - \$10.000,00	- 2 cota negro -1 cota indígena - 6 geral	+ou - 91.069,73
Artes cênicas		20%	- 7 projetos valor de +ou - \$11.000,00	- 2 cota negro -1 cota indígena - 4 geral	+ou - 77.191,07
Artesanato		6%	- 3 projetos valor de+ou - \$7.000,00	- 1 cota negro -1 cota indígena - 1 geral	+ou - 23.757,32
Artes visuais		5%	- 3 projetos valor de+ou - \$6.000,00	- 1 cota negro -1 cota indígena - 1 geral	+ou - 19.797,76
Patrimônio		3%	- 1 projetos valor de+ou - \$11.878,00	- geral	+ou - 11.878,66
literatura		xxxx	xxxxx		
Áudio visual		4%			15.838,21
Técnica		11%			43.555,09
					59.393,30
	Total R\$				Total R\$

Conselho Municipal de Política Cultural

78

ANALISE DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1 – Relevância da Proposta	
- Relevância artística e cultural da proposta e coerência dos elementos constitutivos do projeto	0 - 15
2 - Originalidade	
- Capacidade de proposição de trabalho original que venha a acrescentar à cena cultural, em termos conceituais e de pesquisa de linguagem	0 - 15
3 - Desenvolvimento do Projeto	
- Clareza na argumentação: descrição e escrita do projeto de forma que a Comissão de Seleção possa ter pleno entendimento do que é proposto, do cronograma de atividade e da proposta de produção de circulação.	0 - 15
4 – captação de novos público e políticas afirmativas	
- capacidade, do projeto, de atingir a comunidade e fomentar um novo público consumidor de cultura. -o perfil do público a que a ação cultural é direcionada ; -o objeto da ação cultural que aborde linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente ; - os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa	0 - 15
5- Descentralização do projeto	
- o desenvolvimento da proposta nos locais periféricos do município e sua capacidade de mobilização desta comunidade.	0 - 15
6- viabilidade do projeto	
Viabilidade na execução do projeto obtido através da análise de exequibilidade do projeto e de suas adequações do edital.	0 - 15
7- acessibilidade	
nos aspectos arquitetônicos, comunicacional, atitudinal	0 - 10
total	100

79

80

81

Proposta para editais.

82

Este edital será dividido em 4 linhas de financiamentos. Cada proponente deverá se adequar e adequar o seu projeto a faixa de valor que o projeto será inserido.

83

84

85

Audiovisual:

86

VALOR TOTAL: R\$727.634,98

87

88

89

90

Conselho Municipal de Política Cultural

91 LINHA 1

Art 3º, § 3º	TOTAL DE SOMA DAS COTAS NA LINHA 50%		
2 PROJETOS	VALOR: \$ 150.000,00	TOTAL: \$ 300.000,00	Cotas: -20% NEGRO -10% INDÍGENA
- 1 PROJETO PARA COTAS (NEGRO E INDÍGENAS); - 1 PROJETO PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL.			
O projeto destinado para as cotas deverá ser preenchido por negro ou indígena que estiver melhor classificado, mas não conseguiu a vaga da classificação geral. Caso não haja aprovados cotistas, a vaga volta para a classificação geral.			

92

93 LINHA 2

Art 3º, § 2º I, II, VI, VII, VIII, IX e X.	TOTAL DE SOMA DAS COTAS NA LINHA 33%		
3 PROJETOS	VALOR: \$ 40.000,00	TOTAL: \$ 120.000,00	Cotas: -20% NEGRO -10% INDÍGENA
- 1 PROJETO PARA COTAS (NEGRO E INDÍGENAS); - 2 PROJETO PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL.			
O projeto destinado para as cotas deverá ser preenchido por negro ou indígena que estiver melhor classificado, mas não conseguiu a vaga da classificação geral. Caso não haja aprovados cotistas, a vaga volta para a classificação geral.			

94

95 LINHA 3

Art 3º, § 2º I, II, VI, VII, VIII, IX e X.	TOTAL DE SOMA DAS COTAS NA LINHA 30%		
8 PROJETOS	VALOR: \$ 25.000,00	TOTAL: \$ 200.000,00	Cotas: -20% NEGRO -10% INDÍGENA
- 1 PROJETO PARA COTAS INDÍGENAS; - 2 PROJETO PARA COTAS DE NEGROS; - 5 PROJETO PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL.			
O projeto destinado para as cotas deverá ser preenchido por negro ou indígena que estiver melhor classificado, mas não conseguiu a vaga da classificação geral. Caso não haja aprovados cotistas, a vaga volta para a classificação geral.			

96

97

98

99

100

101

Conselho Municipal de Política Cultural

LINHA 4

Art 3º, § 2º I, II, VI, VII, VIII, IX e X.	TOTAL DE SOMA DAS COTAS NA LINHA 30%		
8 PROJETOS	VALOR: \$ 10.954,37	TOTAL: \$ 87.634,96	Cotas: -20% NEGRO -10% INDÍGENA
- 1 PROJETO PARA COTAS INDÍGENAS; - 2 PROJETO PARA COTAS DE NEGROS; - 5 PROJETO PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL.			
O projeto destinado para as cotas deverá ser preenchido por negro ou indígena que estiver melhor classificado, mas não conseguiu a vaga da classificação geral. Caso não haja aprovados cotistas, a vaga volta para a classificação geral.			

PS: Sobra R\$20.000,00 para pareceristas.

PROJETOS DE SALAS E ESPAÇOS DE CINEMA:

VALOR TOTAL: R\$166.320,49

ART 3º, §5º	TOTAL DE SOMA DAS COTAS NA LINHA 50%		
CEU DAS ARTES	VALOR: R\$ 83.160,24	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CINE TEATRO DO CEU DAS ARTES	
2 PROJETOS	VALOR: R\$ 41.580,12	VALOR GERAL: R\$ 166.320,49	Cotas: -20% NEGRO -10% INDÍGENA
- 1 PROJETO PARA COTAS (NEGRO E INDÍGENAS); - 1 PROJETO PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL.			
O projeto destinado para as cotas deverá ser preenchido por negro ou indígena que estiver melhor classificado, mas não conseguiu a vaga da classificação geral. Caso não haja aprovados cotistas, a vaga volta para a classificação geral.			
Este edital terá 2 projetos voltados para salas alternativas de cinema e edital de "reforma" do ceu das artes. A busca pelo circuito cultural municipal.			

Conselho Municipal de Política Cultural

PROJETO DE FORMAÇÃO:
VALOR TOTAL: R\$83.503,60

ART3º, §7º e 8º	TOTAL DE SOMA DAS COTAS NA LINHA 33%		
CURSOS SENAI	VALOR TOTAL: R\$43003,6	Dispensa de licitação com Senai para oficinas de capacitação em disciplinas ligadas a produção do audiovisual	
Bolsa de estudo: 27	VALOR: R\$1500,00	VALOR TOTAL: R\$40500,00	Cotas: -20% NEGRO -10% INDÍGENA
- 3 PROJETO PARA COTAS INDÍGENAS; - 6 PROJETO PARA COTAS DE NEGROS; -18 PROJETO PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL.			
Será distribuído um total de 27 bolsas de estudo de cursos com estágio (que deve ser vinculado aos projetos do audiovisual) oferecidos pela parceria Secultur/Senai voltados para a capacitação no audiovisual.			

CULTURA GERAL:
VALOR TOTAL: R\$395.955,39

Os projetos culturais deverão ser de atividades práticas, de fruição, criação e produção de um produto artístico/cultural que percorrerá em uma turnê de exibição/intervenção os quatro cantos do município, em um circuito cultural criado pela secretaria de cultura e turismo, com o intuito de divulgar a criação artística local, trocar experiências e possibilitar a vivência artística com os munícipes de todas as regiões, descentralizando a produção e a exibição de bem cultural. Serão contemplados os projetos de literatura, cultura popular, artes cênicas, artesanato, artes visuais, educação patrimonial e música entre outros que estejam contempladas ou dentro das linguagens no elenco acima e que manifestem interesse em fazê-lo nos termos, atendendo a todos os seus requisitos;

Os profissionais deverão apresentar seu projeto, que terá duração de 3 (três) meses, sendo 2 (dois) meses de produção e 1 (um) mês de apresentação (intervenção), com a metodologia, cronograma de atividade, acessibilidade, proposta de bem artístico a ser desenvolvido/ produzido e como será sua apresentação ou intervenção no circuito cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comprovar formação conhecimento e/ou experiência na respectiva área, observando os critérios de aceitabilidade, adequação das propostas e de classificações descritas nos itens seguintes deste Termo.

Conselho Municipal de Política Cultural

Paragrafo único: o projeto terá dois meses de execução/produção em alguma localidade do município, e um mês ou 4 apresentações/intervenções no circuito fornecido pela secretaria de cultura.

ART4º	TOTAL DE SOMA DAS COTAS NA LINHA 50%		
7 ÁREAS CULTURAIS	- artes cênicas - artesanato - artes visuais - cultura popular - literatura - música - patrimônio histórico.		
28 PROJETOS	4 PROJETOS POR ÁREA CULTURAL	VALOR: R\$ 14.141,26	VALOR TOTAL: R\$395.955,39
Cada área será dividida da seguinte forma: - 1 PROJETO PARA COTAS INDÍGENAS; - 1 PROJETO PARA COTAS DE NEGROS; - 2 PROJETO PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL.			Cotas: -20% NEGRO -10% INDÍGENA
- o valor será dividido de forma igual entre todas as áreas da cultura; - após a seleção e classificação dos projetos, os 4 primeiros colocados de cada seguimento cultural (classificação geral e cotas) seguirá para a verificação das certidões e documentação. - os outros projetos, de cada área, formarão uma lista de classificação, por ordem de pontuação, respeitando também a classificação por cotas. - os projetos que por algum motivo (ex: desistência ou falta de documento), não puderem assinar o contrato de parceria, será disponibilizado para a lista de classificação geral de sua respectiva área cultural, respeitando as vagas que forem de cotas. - as áreas culturais que estiverem com vagas de projetos sobrando, sem proponentes, terão os mesmos remanejados para os seguimentos culturais onde a lista de classificação for mais volumosa.			

ANALISE DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1 – Relevância da Proposta	
- Relevância artística e cultural da proposta e coerência dos elementos constitutivos do projeto	0 - 15
2 - Originalidade	
- Capacidade de proposição de trabalho original que venha a acrescentar à cena cultural, em termos conceituais e de pesquisa de linguagem	0 - 15
3 - Desenvolvimento do Projeto	
- Clareza na argumentação: descrição e escrita do projeto de forma que a Comissão de Seleção possa ter pleno entendimento do que é proposto, do cronograma de atividade e da proposta de produção de circulação.	0 - 15

Conselho Municipal de Política Cultural

4 – captação de novos público e políticas afirmativas	
- capacidade, do projeto, de atingir a comunidade e fomentar um novo público consumidor de cultura. -o perfil do público a que a ação cultural é direcionada ; -o objeto da ação cultural que aborde linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente ; - os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa	0 - 15
5- Descentralização do projeto	
- o desenvolvimento da proposta nos locais periféricos do município e sua capacidade de mobilização desta comunidade.	0 - 15
6- viabilidade do projeto	
Viabilidade na execução do projeto obtido através da análise de exequibilidade do projeto e de suas adequações do edital.	0 - 15
7- acessibilidade	
Nos aspectos arquitetônicos, comunicacional, atitudinal.	0 - 10
Total	100

A Conselheira Cynthia Bresser do Segmento de Artes Visuais comentou que o segmento de música já possui diversas oportunidades durante todo o ano, e que este seria o momento de fortalecer e fomentar os demais segmentos. Após a apresentação a Conselheira Maria Ângela Plahtyn solicitou aos representantes dos Segmentos Culturais que consultem sua base, sobre de que maneira serão distribuídos os recursos, se por porcentagem proporcional pelo número de Agentes Culturais de cada segmento ou número fixo de projetos dividindo o recurso de maneira igualitária pelos 7 segmentos. Estipulou o prazo de 7 de agosto de 2023, para o retorno com a sugestão da forma desejada pelos agentes culturais. Caso não haja retorno a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo resolverá de qual maneira será elaborado o Edital. Nada mais havendo a tratar o senhor Eduardo Soares Maia Carvalho de Paula declarou encerrada a presente reunião. Segue em anexo a lista de presença.